

Dados Gerais

Referência do Procedimento: CP-01-18
Descrição: Instalação de Contadores de Água
Da Entidade: Município de Vila Nova de Cerveira
Utilizador: Cristiana Maria de Castro Brandão
Data da Mensagem: 28-05-2018 16:07:08 ((UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London (GMT Horário de Verão))
Destinatários: Venafil - Engenharia, Ambiente & Construção, Lda; JOSE FERNANDO MIRANDA DA COSTA, LDA.; DUQUE & DUQUE-TERRAPLANAGENS,LDA; Manuel da Silva Pereira & Filhos, Lda; Iberarom, Lda; Luis maurício g g instalações electricas sociedade unipessoal LDA; Monte & Monte, S.A.;
Referência: PT1.MSG.880067
Tipo: Geral
Assunto: Notificação da Decisão de Adjudicação

Assinado por JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA 28-05-2018 15:06 em (UTC) utilizando DigitalSign Qualified CA - G2 (Valid)

Documento	Nome do documento	Informação da Assinatura
	Declaracao_CristianaBrandao_Formalizador-Gestor_Assinado.pdf	Assinado por JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA 28-05-2018 15:06 em (UTC) utilizando DigitalSign Qualified CA - G2 (Valid)
Anexos:	Relatorio Final_CP-01-18_Assinado.pdf	Assinado por JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA 28-05-2018 15:06 em (UTC) utilizando DigitalSign Qualified CA - G2 (Valid)

Corpo da mensagem

Nos termos e para cumprimento do disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, informo que por Despacho de **25 de maio de 2018** do Presidente da Câmara Municipal, foi adjudicada a empreitada **“Qualificação, Reforço e Manutenção da Rede de Água, em Baixa e em Alta, na Freguesia de Covas – Instalação de Contadores de Água”**, com a referência CP-01-18, à empresa **Luis Maurício Giestas Gonçalves – Instalações Elétricas Sociedade Unipessoal, Lda.**

Assim, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 77.º do referido diploma legal, o adjudicatário deverá apresentar, nos seguintes prazos, sob pena da adjudicação caducar:

5 (cinco) dias úteis

- Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- Alvará emitido pelo IMPIC;
- Certidão de Registo Comercial;
- Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu);

10 (dez) dias úteis

- Prestação de caução, nos termos do disposto nos artigos 88.º a 91.º do CCP, no valor de **2.250,00 € (dois mil, duzentos e cinquenta euros)**.

Mais se informa que junto se envia em anexo a todos os concorrentes o Relatório Final.

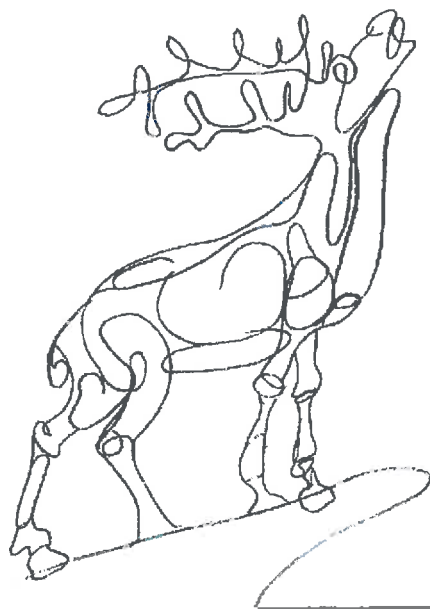
Os documentos de habilitação a apresentar pelo adjudicatário devem ser assinados eletronicamente, utilizando uma assinatura eletrónica qualificada de representação, conforme estabelecido na Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

Handwritten signature
Brando
Handwritten signature
+

Relatório Final




CONCURSO PÚBLICO

Qualificação, Reforço e Manutenção da Rede de Água, em Baixa e em Alta, na Freguesia de Covas – Instalação de Contadores de Água



Handwritten signature
JOÃO FERNADO BRITO NOGUEIRA
Presidente de Câmara Municipal

	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA Câmara Municipal	Relatório Final
	CONCURSO PÚBLICO – Qualificação, Reforço e Manutenção da Rede de Água, em Baixa e em Alta, na Freguesia de Covas – Instalação de Contadores de Água	

Com referência aos elementos abaixo discriminados e em cumprimento do disposto no artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado abreviadamente por CCP), aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, reuniu o Júri do Procedimento designado para o presente procedimento.


1. Referência do Procedimento:
CP-01-18

2. Objeto da Contratação:
Qualificação, Reforço e Manutenção da Rede de Água, em Baixa e em Alta, na Freguesia de Covas – Instalação de Contadores de Água

3. Membros do Júri do Procedimento:
Designados
Vítor Manuel Inácio Costa, na qualidade de Presidente
Nuno José Correia Freitas Couto Esteves
Cristiana Maria de Castro Brandão

4. Audiência Prévia:
Nos termos e para cumprimento do disposto no artigo 147.º do CCP, o Júri do Procedimento procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes, não se tendo pronunciado nenhum concorrente nesta sede.

5. Ordenação das Propostas:			
N.º	Concorrentes	CF	Valor da Proposta
1	LUIS MAURÍCIO GIESTAS GONÇALVES - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.	145,000	45.000,00 €
2	MONTE & MONTE, S.A.	110,421	63.216,00 €
3	IBERNAROM, LDA.	101,596	70.500,00 €
4	MANUEL DA SILVA PEREIRA & FILHOS, LDA.	100,662	71.370,00 €

	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA Câmara Municipal	Relatório Final
	CONCURSO PÚBLICO – Qualificação, Reforço e Manutenção da Rede de Água, em Baixa e em Alta, na Freguesia de Covas – Instalação de Contadores de Água	

[Handwritten signature]

Brando
[Handwritten initials]
[Handwritten arrow]

5	DUQUE & DUQUE - TERRAPLANGENS, LDA.	99,121	64.500,00 €
6	JOSÉ FERNANDO MIRANDA DA COSTA, LDA.	92,569	65.400,00 €

6. Proposta de Adjudicação:	
Entidade	Valor s/ IVA
LUIS MAURÍCIO GIESTAS GONÇALVES - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.	45.000,00 €

7. Deliberações tomadas por:	
Unanimidade	Maioria
Todas	-




8. Propostas de Aprovação:

1. **Aprovar** o Relatório Final, nos termos e para cumprimento do disposto no artigo 148.º do CCP e a consequente adjudicação da empreitada denominada “Qualificação, Reforço e Manutenção da Rede de Água, em Baixa e em Alta, na Freguesia de Covas – Instalação de Contadores de Água” à empresa Luis Maurício Giestas Gonçalves – Instalações Elétricas Sociedade Unipessoal, Lda., pelo montante global de 45.000,00 € (quarenta e cinco mil euros), ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, bem como a competente autorização para a realização da despesa.
2. **Notificar** a decisão de adjudicação, em simultâneo, a todos os concorrentes, nos termos do n.º 1 do artigo 77.º do CCP.
3. A fixação dos seguintes prazos para o adjudicatário apresentar:
 - **5 (cinco) dias úteis**
 - a. Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
 - b. Alvará emitido pelo IMPIC;
 - c. Certidão de Registo Comercial;
 - d. Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu);
 - **10 (dez) dias úteis**
 - e. Prestação de caução, nos termos do disposto nos artigos 88.º a 91.º do CCP, no valor de 2.250,00 € (dois mil, duzentos e cinquenta euros).
4. **Propor**, ainda, que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do normativo acima referido, que a realização da notificação da decisão de adjudicação seja delegada no Gestor do Procedimento.

Nada mais havendo a tratar, elaborou-se o presente Relatório Final, escrito em 5 (cinco) páginas, todas numeradas, o qual vai ser assinado pelos membros do Júri do Procedimento.

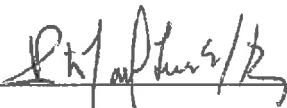
Acresce referir que o Júri do Procedimento vai enviar o presente Relatório Final e os demais documentos que compõem o processo de concurso ao órgão competente para a decisão de contratar, cabendo-lhe a este decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação.

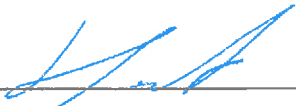
	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA Câmara Municipal	Relatório Final
	CONCURSO PÚBLICO – Qualificação, Reforço e Manutenção da Rede de Água, em Baixa e em Alta, na Freguesia de Covas – Instalação de Contadores de Água	

9. Data: 25 de maio de 2018

10. Assinaturas:

O Júri do Procedimento,


 Vítor Manuel Inácio Costa, na qualidade de Presidente


 Nuno José Correia Freitas Couto Esteves


 Cristiana Maria de Castro Brandão

Despacho do Órgão Competente para a Decisão de Contratar

PRESIDÊNCIA

Face ao proposto pelo Júri do Procedimento no Relatório Final, adjudico a empreitada “Qualificação, Reforço e manutenção da rede de Água, em Baixa e em Alta, na Freguesia de Covas – Instalação de Contadores de Água” à sociedade **Luís Maurício Giestas Gonçalves – Instalações Elétricas Sociedade Unipessoal, Ld.º**, pelo montante global de € 45.000,00 (quarenta e cinco mil euros).

Notifique-se todos os concorrentes nos termos do artigo 77.º, n.º 1, do C.C.P..

Delego no gestor do procedimento a competência para notificar os concorrentes da decisão de adjudicação nos termos do artigo 109.º, n.º 1, do C.C.P..

V. N. Cerveira, 25.05.2018
 O Presidente da Câmara Municipal,
 João Fernando Brito Nogueira

